



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisca Cecília de Sousa, SN, - Bairro Planalto Horizonte - CEP 62884-105 - Horizonte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 10/2025 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR PARA INGRESSO NOS CURSOS FIC - SEMESTRE LETIVO 2024.2

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, CAMPUS HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, de 12 a 15 de maio de 2025, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Complementar para o Curso de Libras Básico I.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para os Cursos de Extensão, na modalidade presencial para o semestre letivo de 2024.2.

1.2. São objetivos dos cursos: Disseminar e aplicar conhecimentos sociais, científicos e tecnológicos na busca da promoção da cidadania e do desenvolvimento local, que promovam e democratizem o ensino público de qualidade, facilitem o acesso ao ensino técnico e superior e integrem o IFCE com a comunidade.

2. DA OFERTA DOS CURSOS

2.1 LIBRAS Básico I

OBJETIVO	Promover o aprendizado das noções básicas da Língua Brasileira de Sinais.
PÚBLICO-ALVO	Público externo ao IFCE , além de servidores e estudantes do IFCE campus Horizonte.
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Médio Completo ou em andamento e maior de 18 anos.
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	segundas-feiras de 18h30 às 22hs
NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS OFERTADAS	05 vagas
NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS OFERTADAS	30 vagas
CARGA HORÁRIA	60h
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	19/05 a 25/08/2025

PROFESSOR(A)	João Martins de Moraes Neto
LINK DE INSCRIÇÃO	https://forms.gle/cAZKCTejacT14ziz7

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição por meio da entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, de 12 a 15 de maio de 2025. A ficha estará disponível por meio de formulário eletrônico Google Forms, contido no item 2. DA OFERTA DO CURSO desse edital (caso não consiga ser direcionado, copie e cole o link no navegador), do dia 12 de maio até às 16:59 do dia 15 de maio de 2025.

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser anexada à ficha de inscrição (formulário eletrônico Google Forms) indicada no item 3.1., conforme orientações constantes naquela ficha.

3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Documento de identificação com foto;
- CPF ;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP ;
- Comprovante de escolaridade.

3.2.2. O IFCE/campus Horizonte reserva-se a prerrogativa de solicitar os documentos constantes no item 3.2.1, em original e fotocópia, caso julgue necessário.

3.2.3. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha com seu no de matrícula ou SIAPE.

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE/ campus Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.5. O IFCE/campus Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço eletrônico ifce.edu.br/horizonte e pelo e-mail: extensao.horizonte@ifce.edu.br.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

4.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

4.1.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE/ campus Horizonte convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

4.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 16 de maio de 2025, nos murais, página da internet e redes sociais do campus Horizonte.

4.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à recepção ou setor equivalente do campus Horizonte ou pelo e-mail extensao.horizonte@ifce.edu.br.

4.4. Quanto aos candidatos não classificados, o IFCE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados durante a inscrição até a conclusão da matrícula dos aprovados; até 30 (trinta) dias após as matrículas, os documentos em questão serão apagados de forma definitiva.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

5.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

5.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer ao primeiro dia de aula, sem justificativa aceita pela Coordenação de Extensão, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera. a justificativa de ausência deverá ser enviada ao e-mail extensao.horizonte@ifce.edu.br.

6. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

6.1. As aulas ocorrerão no IFCE Campus Horizonte, na Rua Francisca Cecília, s/n; Planalto Horizonte.

6.2 O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.

6.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

6.4. Ao término do curso, a solicitação de emissão do certificado deverá ser feita pelo participante, através de solicitação formal no sistema de protocolo da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), que terá um prazo de até 90 dias para a entrega do documento requerido.

7. DO CALENDÁRIO

7.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

ATIVIDADES	DATAS
-------------------	--------------

Publicação do edital	12 de maio de 2025
Período de inscrição	12 a 15 de maio de 2025
Divulgação dos candidatos classificados	16 de maio 2025
Início das aulas	Vide o item 2. DA OFERTA DOS CURSOS
Previsão de término das aulas	Vide o item 2. DA OFERTA DOS CURSOS

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao campus Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

8.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do campus Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do campus Horizonte.

8.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para os quais só caberão recursos interpostos junto à Direção Geral do campus Horizonte.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Horizonte, 12 de maio de 2025.

FLÁVIA DE MIRANDA LEÃO LEITE COSTA
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

MARIA MADALENA DA SILVA
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Miranda Leao Leite Costa, Coordenador(a) de Extensão**, em 09/05/2025, às 12:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Madalena da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte**, em 09/05/2025, às 14:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7380124** e o código CRC **225903BE**.

